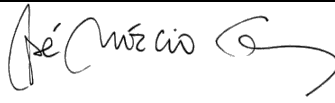




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000125/2026**

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b>  |
| Em: 22/06/2026   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

O Art. 1º do projeto substitutivo ao projeto de lei 125/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus feitos por entidades civis, sociais, culturais, associação de moradores, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, bem como todas as agremiações e entidades esportivas exclusivamente para deslocamento e participação de atividades desenvolvidas ou realizadas por estas entidades, para transporte ida e volta, por meio de ofício ou requerimento protocolado junto aos órgãos competentes do município."**

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2026.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco - PSB



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -  
Democrata

